



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
11/09/06

PROJETO DE LEI N.º 179 /2006.
Denomina a Estrada da Fazenda Mombaça.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “**CARLOS LOPES GUEDES FILHO**”, a Estrada da Fazenda Mombaça, que inicia-se na Rodovia Amadora Bueno da Veiga, antiga Rodovia SP 62- Pinda/Taubaté, passa pela Rede Ferroviária Federal S/A e vai até o final do Loteamento Araretama.

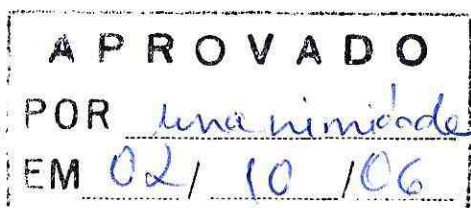
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de setembro de 2006.

Vereador Antonio da Cunha
Toninho do Araretama

Vereador Felipe César

Vereador Jairo Marcondes de Oliveira



Praça Barão do Rio Branco, 25 - Centro - Tele/Fax (012) 3643-2656
Site: www.camarapinda.sp.gov.br e-mail: legislativo@camarapinda.sp.gov.br
Pindamonhangaba - São Paulo - CEP 12400-280

2. mail OK
11/09

11/09/2006 08:08:43 DEPTO. LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

BIOGRAFIA: Carlos Lopes Guedes Filho

vereador : Ver. Antonio da Cunha

CARLOS LOPES GUEDES FILHO, conhecido como “Carlito” nasceu em Agudos – SP em 15 de outubro de 1909 filho de Carlos Lopes Guedes e Joanna Maganha Guedes.

Entrou na Estrada de Ferro Campos do Jordão em 12 de janeiro de 1925 com 16 anos de idade. Ingressou como servente de pedreiro e aposentou-se em 01 de julho de 1956 como Chefe Geral das Oficinas.

Casou-se com Maria Eurydice de Oliveira Guedes em 21 de abril de 1932. Teve 03 filhos: Darcy Lopes Guedes, Dijalma Lopes Guedes e Dalmir Lopes Guedes.

Faleceu em 21 de abril de 1994.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que sob o nº 9048, as folhas 175, do livro nº C-90 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado o assento de:

CARLOS LOPES GUEDES FILHO

falecido a 21 de abril de 1974, às 18:00 horas, no Hospital Pindamonhangaba, nesta cidade, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de São Paulo dos Agudos, Estado de São Paulo, domiciliado e residente à Rua Francisco Glicerio, nº 383, Boa Vista, nesta cidade, com oitenta e quatro anos de idade, estado civil casado, filho de CARLOS FERREIRA LOPES GUEDES e de JOANA MAGANHA.

Foi declarante João Batista da Silva, óbito firmado pelo(a) Dr(a), Edson Carlos Fraga da Silva, CRM 13428, que deu como causa da morte "Insuficiência Ventricular Esq., Insuficiência Renal Aguda, Enterocolite Infecciosa".

O sepultamento foi no Cemitério desta cidade

Observações: Era casado com MARIA EURYDICE DE OLIVEIRA GUEDES, sob nº77, fls. 59 verso, LG B-12, deste Cartório. Deixa bens. Não deixa testamento. Eleitor nesta Comarca. Deixa 03 (três) filhos. Registro de óbito feito pelo Serviço Funerário da Santa Casa local.

Anotação: Certifico e dou fé que à margem do referido assento consta: Procedi a comunicação ao Cartório de São Paulo dos Agudos SP, e anotação no LG B-12, fls. 59 verso, nº 77 deste cartório. Certifico finalmente nada mais constar à margem do referido assento.

2ª Via.

Reconheço a firma ao lado de:
Maria Auxiliadora da Silva Marcondes

Substituta da Oficial
Pindamonhangaba, 1 de abril de 2004

Em testemunho da verdade.

O referido é verdade e dou fé

Pindamonhangaba, 1 de abril de 2004

(Lei nº 4.225/84)
Mônica Regina Senne de Souza

ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE COM O

SELO DE AUTENTICIDADE

Maria Auxiliadora da Silva Marcondes
Substituta da Oficial

Oficial...R\$ 20,07	Trib Justiça R\$ 0,07
IPESP.....R\$ 4,03	Santa Casa...R\$ 0,02
Estado....R\$ 0,40	Total.....R\$ 24,66
Reg Civil.R\$ 0,07	

